



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se de proposta apresentada pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais (EJEMG) para contratação do curso "Reciclagem dos Agentes de Segurança – Gestão Estratégica em Segurança Institucional" do Supremo Tribunal Federal com repercussão na jurisdição eleitoral", para atender demanda do Núcleo de Segurança Institucional (NSEIS), da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), do Núcleo de Assessoria em Segurança de Tecnologia da Informação (NASTI) e de demais integrantes da Comissão Permanente de Segurança, conforme Termo de Referência contido no documento nº 1957382.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e considerando que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **GJ&A Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.**

Isso posto, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (AJDG) nº 614/2021, documento nº 2093303, com fulcro no art. 2º, inc. II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **ratifico** a decisão da Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão 1.336/2006 do TCU.

MAURICIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2139164** e o código CRC **79CA691E**.

0008604-05.2021.6.13.8000

2139164v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR,

**Antes**, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do Curso a distância "Reciclagem dos Agentes de Segurança - Gestão Estratégica em Segurança Institucional" com a empresa GJ&A Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., para 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal, com carga horária de 30 horas, nos termos propostos no documento nº 2059057.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **GJ&A Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 614/2021, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

Em 28 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 28/10/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2138997** e o código CRC **AA7E4CC8**.